



GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

O Ministério Público do Estado de Rondônia, com sede na Rua Jamari, nº. 1555, Olaria – Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Dandy de Jesus Leite Borges, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** resolve, em face do resultado final homologado do pregão eletrônico nº 90013/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme Processo Administrativo nº. 19.25.110001003.0000080/2024-95, sujeitando-se as partes às disposições do Edital deste Pregão Eletrônico e seus anexos, às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como pela Lei Estadual nº 2.414/2011, pelas Resoluções nº 16/2023-PGJ/MPRO e nº 22/2023-PGJ/MPRO, suas respectivas alterações e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRADO

1.1. O fornecedor registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços constantes da planilha abaixo, nas quantidades máximas referidas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Nissey Motors Ltda.				CNPJ: 04.996.600/0001-02		
Endereço: Rua da Beira, nº. 7670 - Bairro Jardim Eldorado - Porto Velho/RO						
E-mail: joao.silva@nisseymotors.com.br - Fone: (69) 3218-2138/99941-5571						
Representante: João Lúcio Ornelas Silva						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo utilitário com carroceria fechada (SUV). Veículo novo, zero quilômetro de fábrica, ano de fabricação e modelo igual ou posterior a 2024. 1. Cor preta (original do fabricante); 2. 04 portas laterais e uma de acesso ao porta-malas; 3. Tração 4x4 ação integrada, com reduzida com acionamento eletrônico; 4. Cabine com capacidade para 07 ocupantes; 5. Motor movido a diesel; 6. A partir da motorização de 2.8 a combustão; 7. Potência igual ou superior: 200 CV; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Câmbio automático; 11. Vidros com acionamento elétrico e travas elétricas nas 04 (quatro) portas; 12. Retrovisores externos com repetidor de setas, ajustes e rebatimento elétricos; 13. Freios ABS; 14. Luz auxiliar de freio (brake light); 15. Alarme antifurto; 16. Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; 17. Airbag: mínimo, dianteiro, laterais e de cortina; 18. Rodas de alumínio de 17" ou superior; 19. Controle de tração; 20. A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 21. O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário; 22. Protetor de cárter; 23. Jogo de tapetes; 24. Central multimídia com GPS e câmera de ré integrados, tela de no mínimo 8" e integração com android auto e apple car play; 25. Película somente nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares –	Unid	Toyota	3	379.000,00	1.137.000,00



	(transparência mínima de: 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); 26. Garantia mínima de fábrica: 24 meses ou 100 mil km. 27. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da assistência técnica, sendo uma na capital (Porto Velho/RO) e pelo menos 02 no interior do Estado.					
2	<p>Veículo tipo caminhonete cabine dupla. Veículo novo, zero quilômetro de fábrica, ano de fabricação e modelo igual ou posterior a 2024. 1. Cor prata (original do fabricante); 2. Tração 4x4 ação integrada com reduzida com acionamento eletrônico; 3. Cabine dupla com capacidade para 05 ocupantes; 4 Com carroceria em aço sobre chassi; 5. Motor movido a diesel S10; 6. A partir da motorização de 2.8 a combustão; 7. Potência mínimo: 200 CV de potência; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Câmbio automático, ou superior; 11. Vidros elétricos e travas elétricas nas 04 portas; 12. Retrovisores externos com regulagem elétrica e indicador de direção; 13. Freios ABS; 14. Alarme antifurto; 15. Sensor de estacionamento: dianteiro e traseiro; 16. Airbag: mínimo, dianteiro, laterais e de cortina; 17. Protetor de caçamba; 18. Capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg; 19. Capota marítima rígida de fibra náutica ou similar (revestida de lona pevecron ou similar) em modelo original ou homologado pelo fabricante; 20. Rodas de alumínio de 17" ou superior; 21. A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 22. O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário; 23. Protetor de cárter; 24. Jogo de tapetes; 25. Estribos laterais; 26. Central multimídia com câmera de ré integrados, tela de no mínimo 8" e integração com androide auto e apple car play; 27. Película somente nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares (transparência mínima de: 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); 28. Garantia de fábrica: mínima de 36 meses ou 100 Km; 28. Assistência técnica: com oficinas autorizadas no mínimo 01 (uma) na capital (Porto Velho/RO) e mais 02 (duas) nos municípios ao longo da BR 364 no Estado de Rondônia.</p>	Unid	Hilux	16	267.100,00	4.273.600,00
4	Veículo automotor leve sedan tipo híbrido 0 (zero) km, ano e modelo 2024 ou superior, com as seguintes especificações: 1. Cor	Unid	Toyota	6	198.450,00	1.190.700,00

preto (original do fabricante); 2. 4 (quatro) portas laterais; 3. Capacidade para 5 (cinco) passageiros; 4. Motor elétrico; 5. Potência mínima de 72 CV; 6. A partir da motorização de 1.8 a combustão; 7. Motor bicombustível, gasolina e álcool; 8. Potência mínima 101 CV em pelo menos um tipo de combustível; 9. Câmbio automático; 10. Direção hidráulica, elétrica ou Eletro assistida; 11. Vidros elétricos nas 04 portas; 12. Travas elétricas nas 04 portas; 13. Rodas de liga leve; 14. Pneus - A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 15. Freios ABS nas 04 rodas; 16. Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; 17. Câmera de ré com projeção na central multimídia; 18. Airbag mínimo: frontal (dois) e lateral (dois) dianteiros; 19. Ar-condicionado; 20. Alarme antifurto; 21. Computador de bordo; 22. Comando elétrico interno dos retrovisores externos; 23. Jogo de tapetes; 24. Protetor de cárter; 25. Tanque de combustível com capacidade mínima para 40 (quarenta) litros; 26. Porta-malas com capacidade mínima para 450 (quatrocentos e cinquenta) litros; 27. Equipado com sistema de áudio central multimídia e mínimo quatro alto-falantes, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, função MP3, conexão para smartphones e tablets via android e apple; 28. Película de controle solar nas especificações permitidas pelo CONTRAN; 29. Garantia mínima de 02 anos ou 100 mil Km; 30. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da assistência técnica, sendo uma na capital (Porto Velho/RO) e outra no interior do Estado.					
VALOR TOTAL					6.601.300,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

3.3. O extrato da presente Ata será publicado no no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia.

3.4. O fornecimento obedecerá, além do estipulado nesta Ata de Registro de Preços, as especificações e disposições do Edital deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, da ata da sessão pública da licitação e da proposta apresentada, da qual são partes integrantes desta Ata, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

(Assinado eletronicamente)
 Dandy de Jesus Leite Borges
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral

(Assinado eletronicamente)
 João Lúcio Ornelas Silva
 Nissey Motors Ltda
 CNPJ 04.996.600/0001-02



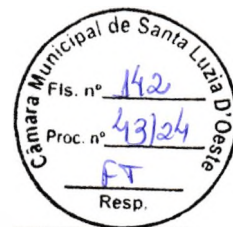
Documento assinado eletronicamente por **João Lúcio Ornelas Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dandy De Jesus Leite Borges, Secretário-Geral**, em 17/06/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1714072** e o código CRC **9FC03889D**.



NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 90013/2024, realizado em 28 de maio de 2024, pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, convocado através do Aviso de Pregão, publicado no Diário do Ministério Público de Rondônia nº. 88, de 13 de maio de 2024.

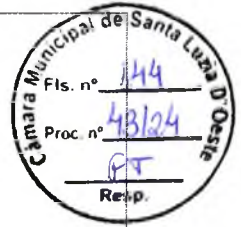
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2024						
Nissey Motors Ltda.				CNPJ: 04.996.600/0001-02		
Endereço: Rua da Beira, nº. 7670 - Bairro Jardim Eldorado - Porto Velho/RO						
Representante: João Lúcio Ornelas Silva						
E-mail: joao.silva@nisseymotors.com.br				Contato: (69) 3218-2138/99941-5571		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo utilitário com carroceria fechada (SUV). Veículo novo, zero quilômetro de fábrica, ano de fabricação e modelo igual ou posterior a 2024. 1. Cor preta (original do fabricante); 2. 04 portas laterais e uma de acesso ao porta-malas; 3. Tração 4x4 ação integrada, com reduzida com acionamento eletrônico; 4. Cabine com capacidade para 07 ocupantes; 5. Motor movido a diesel; 6. A partir da motorização de 2.8 a combustão; 7. Potência igual ou superior: 200 CV; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Câmbio automático; 11. Vidros com acionamento elétrico e travas elétricas nas 04 (quatro) portas; 12. Retrovisores externos com repetidor de setas, ajustes e rebatimento elétricos; 13. Freios ABS; 14. Luz auxiliar de freio (brake light); 15. Alarme antifurto; 16. Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; 17. Airbag: mínimo, dianteiro, laterais e de cortina; 18. Rodas de alumínio de 17" ou superior; 19. Controle de tração; 20. A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 21. O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário; 22. Protetor de cárter; 23. Jogo de tapetes; 24. Central multimídia com GPS e câmera de ré integrados, tela de no mínimo 8" e integração com androide auto e apple car play; 25. Película somente nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares – (transparência mínima de: 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); 26. Garantia mínima de fábrica: 24 meses ou 100 mil km. 27. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da assistência técnica, sendo uma na capital (Porto Velho/RO) e pelo menos 02 no interior do Estado.	Unid	Toyota	3	R\$ 379.000,00	R\$ 1.137.000,00
2	Veículo tipo caminhonete cabine dupla. Veículo novo, zero quilômetro de fábrica, ano de fabricação e modelo igual ou posterior a 2024. 1. Cor prata (original do fabricante); 2. Tração 4x4 ação integrada com reduzida com acionamento eletrônico; 3. Cabine dupla com capacidade para 05 ocupantes; 4. Com carroceria em aço sobre chassi; 5. Motor movido a diesel S10; 6. A partir da motorização de 2.8 a combustão; 7. Potência mínimo: 200 CV de potência; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Câmbio automático, ou superior; 11. Vidros elétricos e travas elétricas nas 04 portas; 12. Retrovisores externos com regulagem elétrica e indicador de direção; 13. Freios ABS; 14. Alarme antifurto; 15. Sensor de estacionamento: dianteiro e traseiro; 16. Airbag: mínimo, dianteiro, laterais e de cortina; 17. Protetor de caçamba; 18. Capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000 kg; 19. Capota marítima rígida de fibra náutica ou similar (revestida de lona pevecron ou similar) em modelo original ou homologado pelo fabricante; 20. Rodas de alumínio de 17" ou superior; 21. A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 22. O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário; 23. Protetor de cárter; 24. Jogo de tapetes; 25. Estribos laterais; 26. Central multimídia com câmera de ré integrados, tela de no mínimo 8" e integração com androide auto e apple car play; 27. Película somente nos vidros laterais e traseiro, com	Unid	Hilux	16	R\$ 267.100,00	R\$ 4.273.600,00

	transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares (transparência mínima de: 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); 28. Garantia de fábrica: mínima de 36 meses ou 100 Km; 28. Assistência técnica: com oficinas autorizadas no mínimo 01 (uma) na capital (Porto Velho/RO) e mais 02 (duas) nos municípios ao longo da BR 364 no Estado de Rondônia.					
4	Veículo automotor leve sedan tipo híbrido 0 (zero) km, ano e modelo 2024 ou superior, com as seguintes especificações: 1. Cor preto (original do fabricante); 2. 4 (quatro) portas laterais; 3. Capacidade para 5 (cinco) passageiros; 4. Motor elétrico; 5. Potência mínima de 72 CV; 6. A partir da motorização de 1.8 a combustão; 7. Motor bicombustível, gasolina e álcool; 8. Potência mínima 101 CV em pelo menos um tipo de combustível; 9. Câmbio automático; 10. Direção hidráulica, elétrica ou Elctro assistida; 11. Vidros elétricos nas 04 portas; 12. Travas elétricas nas 04 portas; 13. Rodas de liga leve; 14. Pneus - A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 15. Freios ABS nas 04 rodas; 16. Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; 17. Câmera de ré com projeção na central multimídia; 18. Airbag mínimo: frontal (dois) e lateral (dois) dianteiros; 19. Ar-condicionado; 20. Alarme antifurto; 21. Computador de bordo; 22. Comando elétrico interno dos retrovisores externos; 23. Jogo de tapetes; 24. Protetor de cárter; 25. Tanque de combustível com capacidade mínima para 40 (quarenta) litros; 26. Porta-malas com capacidade mínima para 450 (quatrocentos e cinquenta) litros; 27. Equipado com sistema de áudio central multimídia e mínimo quatro alto-falantes, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, função MP3, conexão para smartphones e tablets via android e apple; 28. Película de controle solar nas especificações permitidas pelo CONTRAN; 29. Garantia mínima de 02 anos ou 100 mil Km; 30. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da assistência técnica, sendo uma na capital (Porto Velho/RO) e outra no interior do Estado.	Unid	Toyota	6	R\$ 198.450,00	R\$ 1.190.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.601.300,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2024						
G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda.					CNPJ Nº 38.120.508/0001-04	
Endereço: Av. Manoel Monteiro, nº 600, Sala 13 - Centro - Trindade/GO - Cep: 75.388 704						
Representante: Rodrigo Rodrigues Morais						
E-mail: g10transformadora1@gmail.com				Contato: (62) 3213-7579/99303-1827		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	Veículo tipo VAN Furgão. 1. Veículo zero km, ano e modelo 2024 ou superior; 2. Cor PRATA, BRANCO ou CINZA (original do fabricante); 3. Capacidade mínima carga: 1.300 kg; 4. Volume não inferior a 13m³; 5. Airbag; 6. Travas elétricas nas portas; 7. Vidros elétricos dianteiros; 8. Retrovisor elétrico; 09. Setas nos retrovisores; 10. Salão com iluminação; 11. Tapete emborrachado para vão de carga; 12. Frisos laterais; 13. Alça de segurança; 14. Sensor de estacionamento; 15. Câmera de ré; 16. Farol de neblina; 17. Jogo de tapetes; 18. Radio CD MP3 com entradas para USB e Bluetooth, ou superior; 19. Motor movido a diesel; 20. Potência mínima 135 CV; 21. Transmissão mínima: manual com 06 marchas ou automática original de fábrica; 22. Freios ABS; 23. Pneus - A fabricação dos pneus deve ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 07 (sete) meses anteriores à data de entrega do veículo; 24. Direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; 25. Ar condicionado frontal motorista; 26. Assento motorista ajustável; 27. Capacidade tanque, mínimo 70 litros; 28. Protetor de cárter; 29. Grade de proteção atrás do motorista em chapa, com ou sem janela; 30. Faixas refletivas, homologação do INMETRO e demais itens exigidos pelo Contran; 31. Veículo dotado com todos os acessórios e documentos exigidos pelo DENATRAN; 32. Garantia mínima de 01 ano ou 100 mil km; 33. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço de, pelo menos, uma assistência técnica, na capital do Estado (Porto Velho/RO).	Unid	Renault	2	R\$ 258.800,00	R\$ 517.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 517.600,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2024						
Saga Xangai Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda.					CNPJ: 50.071.859/0001-60	
Endereço: Avenida Prefeito Chiquilito Erse nº 3288 - Porto Velho (RO) CEP: 76.820-408						
Representante: Ruy Augustus Rocha						
E-mail: bruna.dcarvalho@gruposaga.com.br/laryssa.atomaz@gruposaga.com.br				Contato: (62) 3605-8817/8822		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

5	Veículo elétrico a bateria (BEV – Battery Electric Vehicle). 1. 100% elétrico; 2. 0 (zero) Km; 3. ano e modelo 2024 ou superior; 4. Capacidade mínima da bateria 40 kWh; 5. Autonomia acima de 250 km (segundo INMETRO); 6. De cor clara (original do fabricante); 7. 4 (quatro) portas laterais; 8. Motor elétrico; 9. Transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); 10. Direção elétrica; 11. Vidros elétricos; 12. Travas elétricas; 13. Rodas de liga leve, mínimo aro 16"; 14. Freios ABS; 15. Sensor de estacionamento traseiro; 16. Câmera de ré e projeção na central multimídia; 17. Airbag mínimo 02 (dois) frontal; 18. Ar-condicionado; 19. Retrovisores com regulagem elétrica; 20. Jogo de tapetes; 21. Sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, Bluetooth, conexão para smartphones; 22. Película de controle solar nas especificações permitidas pelo CONTRAN; 23. Garantia mínima de 03 anos para o veículo e 08 anos da banca de baterias ou 160 mil km e/ou superior; 24. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço de, pelo menos, uma assistência técnica na capital do Estado (Porto Velho/RO).	Unid	BYD	12	R\$ 148.900,00	R\$ 1.786.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.786.800,00



A íntegra das condições desta ata está contida nos autos do processo administrativo SEI! nº 19.25.110001003.0000080/2024-95.

(Assinado eletronicamente)
Dandy de Jesus Leite Borges
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

(Assinado eletronicamente)
João Lúcio Ornelas Silva
Nissey Motors Ltda
CNPJ 04.996.600/0001-02

(Assinado eletronicamente)
Rodrigo Rodrigues Moraes
G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 38.120.508/0001-04

(Assinado eletronicamente)
Ruy Augustus Rocha
Saga Xangai Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda.
CNPJ: 50.071.859/0001-60



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Da Silva Borges, Coordenadora do Núcleo de Registro de Preços**, em 18/06/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1716720** e o código CRC **6946E524**.